



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1343 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Troféu Reconhecimento
"Mulher Cidadã Santanense" no ano
de 2019.

O Senhor Vereador DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu "Mulher Cidadã Santanense" para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

- Maria Therezinha Gonçalves Linn – Ver. Antonio Zenoir Malgarejo Davila;
- Edioles Pereira de Carvalho – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Lurdes Lemes – Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos;
- Emilia Therezinha Xavier Fernandes – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Juliane Mendes – Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão;
- Caroline Alves Gomes – Ver. Evandro Gutebier Machado;
- Andrea Suarez da Silva – Ver. Germano Cabrera Mendes;
- Claudia Soltan Prates – Ver. José Pedro Arévalo Piedra;
- Maria Regina do Prado Alves – Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Luciana Harden Quines – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Rita Loisei Schneider – Ver. Luiz Itacir Soares;
- Raquel Rivero de Vieira – Ver^a. Márcia Rosane da Rosa dos Santos;
- Leticia da Cunha Padilha – Ver. Marco Antonio Alves Monteiro;
- Valéria Argiles da Costa Prado Lima – Ver^a. Maria Helena Alves Duarte;
- Aline Rejane Geraldo Franco – Ver. Ulberto Navarro Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2018.


Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:


Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário